



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 03 de agosto de 2021

Nota Informativa nº 48/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o trigésimo terceiro cronograma de vacinação;
- Para esta fase de vacinação (**33ª remessa**) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
 - 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
 - Status: concluído.
 - 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
 - Status: concluído.
 - 100% das pessoas com 60 anos ou mais de idade.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% dos trabalhadores de saúde cadastrados no CNES.
 - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
 - Etapa 9: 86% de conclusão.
 - 100% dos trabalhadores do transporte aéreo.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% das forças de segurança e salvamento.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
 - 100% das pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes, puérperas (até 45 dias) e lactantes (até 06 meses).
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% dos trabalhadores do transporte coletivo rodoviário.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados

40

- 100% das pessoas em situação de rua.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% das pessoas de 50 a 59 anos.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da educação do Ensino Básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, EJA, ensino superior e coordenação/direção).
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos caminhoneiros.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 40 a 49 anos.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- **66,3%** dos trabalhadores industriais
- **20%** da população de 30 a 39 anos.
- A SES-MG, portanto, orienta os municípios e os gestores municipais de saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI). Assim, Memorando 289 (29964785) SEI 1320.01.0136717/2019-77 / pg. 1 saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações. Segue abaixo o ordenamento da campanha conforme o estabelecido pelo PNO, 7ª edição¹
- A Superintendência Regional de Saúde envia as doses, em lotes, de forma periódica. Para este momento receberemos para 1ª dose 2.908, sendo 1360 Coronavac/Butantan e 1548 Pfizer e para 2ª dose 437, sendo 210 astrazeneca/fiocruz e 227 coronavac/butantan.
- Para a vacinação dos trabalhadores de saúde o Ministério da Saúde publicou Ofício nº 57, em 12 de março de 2021, que alinha as estratégias de vacinação.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, conforme descrito no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição
- O alinhamento municipal dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronavac/Butantan passou a ser de 28 dias. O intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Astrazenca/Fiocruz mantém em 12 semanas.



VACINÔMETRO

03/08/2021

TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS

PÚBLICO ALVO	Nº DE DOSES APLICADAS	Nº DE DOSES APLICADAS	Nº DE DOSES APLICADAS
	1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ÚNICA
TRABALHADORES DE SAÚDE*	3601	2468	10
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO**	289	119	0
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar")	56	56	0
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)	18	18	0
IDOSOS 90 ANOS	349	329	0
IDOSOS 85 A 89 ANOS	661	536	02
IDOSOS 80 A 84 ANOS	1024	961	01
IDOSOS 75 A 79 ANOS	1712	1393	01
IDOSOS 70 A 74 ANOS	2423	2499	04
IDOSOS 65 A 69 ANOS	3563	3307	04
IDOSOS 60 A 64 ANOS	4391	625	07
COMORBIDADES	5605	436	54
DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM BPC	189	02	0
DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEM BPC	391	08	12
GESTANTES	442	06	0
PUÉRPERAS	141	05	0
LACTANTES	257	02	01
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	2155	24	15

40

TRABALHADORES DO TRANSPORTE AÉREO	54	0	01
TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO	285	13	01
TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA	177	01	01
TRABALHADORES TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2	0	0
TRABALHADORES INDUSTRIAIS	4545	121	308
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	18	0	0
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	709	0	0
TRABALHADORES DO SERVIÇO PRISIONAL	120	20	0
POPULAÇÃO EM GERAL DE 50 A 59 ANOS	3964	885	1589
POPULAÇÃO EM GERAL DE 40 A 49 ANOS	5561	31	277
POPULAÇÃO EM GERAL DE 30 A 39 ANOS	529	2	0
CAMINHONEIROS	2520	215	87
TOTAL	45751	14082	2375
DOSES RECEBIDAS	46565	21999	2725
	Coronavac – 11551 Astrazeneca – 26740 Pfizer-8274	Coronavac – 11874***	Astrazenca – 10215 Janssen - 2725
EVENTOS ADVERSOS	4		

Última Remessa: 03/08/2021

PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

1ª DOSE

01- SÁBADO- 07 DE AGOSTO – POPULAÇÃO GERAL 35, 36 e 37 ANOS (NASCIDOS ANTES DE 07 DE AGOSTO DE 1986) - 1ª dose

- A vacinação deste público será no dia 07 de agosto.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
 - **Funcionamento de 8h às 14h:**
 - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - **Funcionamento de 8h às 12h:**
 - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Dom Bosco. Tel: 3231-3468
 - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 – Walter Martins. Tel: 3232-5480
 - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
 - UBS-Providência: Rua Frei Junípero, nº170 – Providência. Tel: 3231-7797
 - UBS-São Pedro: Rua João Mendes de Carvalho, nº 582-São Pedro. Tel: 3231-5508
 - UBS-Santos Dumont: Praça Alfredo Leite, nº140 – Santos Dumont. Tel: 3231-7791
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

02- TERÇA-FEIRA – 10 DE AGOSTO – TRABALHADORES INDUSTRIAIS – 28 E 29 ANOS - 1ª dose

- A vacinação deste público será no dia 10 de agosto.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
 - **Funcionamento de 8h às 19h:**
 - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - **Funcionamento de 8h às 18h:**
 - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - **Funcionamento de 8h às 12h:**
 - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Dom Bosco. Tel: 3231-3468

- UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 – Walter Martins. Tel: 3232-5480
- UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
- Importante apresentar carteira de trabalho ou crachá funcional; ou contracheque com documento de identidade E declaração da indústria com indicação de CNAE (conforme quadro – Anexo I) e sua descrição, conforme Anexo II. Todos os documentos deverão ser acompanhados de documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

2ª DOSE – ÁREA URBANA

01- SEGUNDA-FEIRA – 09 DE AGOSTO - 2ª DOSE ASTRAZENECA/FIOCRUZ – 60 E 61 ANOS

- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.

- **Unidades de Saúde:**

- **Funcionamento de 8h às 15h:**

- Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.

- **Funcionamento de 8h às 18h:**

- UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.

- **Funcionamento de 8h às 12h:**

- UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Dom Bosco. Tel: 3231-3468
- UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033

Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde

40

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição-Versão 07. Brasília-DF. 17 de maio de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Núcleo de Vigilância Epidemiológica. Memorando SES/URSDIV-NUVEPI. Nº 289/2021. Divinópolis-MG
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 21 de Julho de 2021. 30ª versão.
- MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.454, de 18 de junho de 2021.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Orlando Maurício dos Santos, nº222, 2º andar, Senador Valadares,
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800

Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica / Setor de Imunização

FORMULÁRIO PADRÃO PARA INDICAÇÃO DE VACINA COVID-19

Nome do trabalhador: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Idade: _____

Nome da Indústria: _____

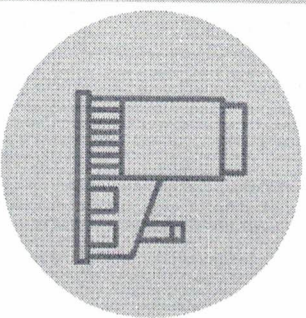
CNAE: _____

Descrição: _____

Formulário elaborado seguindo as normas do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, o Plano de Contingência Municipal para Vacinação contra a COVID-19 (versão 02/janeiro de 2021) e Nota Informativa Municipal nº 37/2021. No momento da vacinação as informações do relatório serão comparadas as informações do cadastro.

Telefone para Contato: () _____

Data / Carimbo / Assinatura Diretor/Coordenador



Trabalhadores Industriais

Lista completa de atividades da indústria contempladas no grupo prioritário:

Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19

CNAE	CLASS INDUSTRIAIS	CNAE	CLASS INDUSTRIAIS
02	PRODUÇÃO FLORESTAL (extração de madeira, produção de carvão, colheita de látex) - Cnae: 210107, 210108, 220901, 220902, 220904	29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CAMIÔCERIAS
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINÉRIAS	35	ELTRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	36	CAPTAÇÃO, TRAVAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTIS	39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTIÁRIO E ACESSÓRIOS	41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
15	PREPARAÇÃO DE COZIDOS E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	42	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	44	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
19	FABRICAÇÃO DE CERVEJA, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	49	TRANSPORTE TERRESTRE
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES (concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados - Cnae: 522140)
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E FARMACÉUTICOS	53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	54	ALIMENTAÇÃO (fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas - Cnae: 562010)
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	55	ATIVIDADES SIMBOLÓGICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA (Estúdios cinematográficos - Cnae: 591101).
24	METALURGIA	60	TELECOMUNICAÇÕES
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (serviços de engenharia - Cnae: 711200), serviços sociais da indústria - SESI (Cnae: 711970)
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	72	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (serviços de engenharia - Cnae: 711200), serviços sociais da indústria - SESI (Cnae: 711970)
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAS ELÉTRICOS	85	EDUCAÇÃO (Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria - SENAI - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - Cnae: 859969)
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL (benfiteciamento e conservação de lugares e prédios históricos, Cnae: 910200)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

